

I - PIS - Programa de Integração Social;
II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

Art. 3º - Os reajustes deverão ser concedidos nos mesmos índices e nas mesmas datas daqueles concedidos pelo INSS, vez que não há paridade ativo/inativo.

Art. 2º - O valor do provento corresponderá a 100% (cem por cento) do salário de benefício, que nesta data corresponde a R\$ 5.830,84 (cinco mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL** a servidora **NANCY DE ANDRADE MACEDO**, portadora do RG n.º 13.598.508-0(SSP/SP) e do CPF n.º 068.542.448-03, nascida em 04/07/1963.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 011/2023 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

CONSIDERANDO que a Srª. **NANCY DE ANDRADE MACEDO** implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por especial por incapacidade, com fundamento na regra disposta no art. 57 da Lei 8.213/1991,

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial a Servidora **NANCY DE ANDRADE MACEDO**."

PORTARIA N.º 012/2023





Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE
Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse, 02 de junho de 2023.

HORTENCIO LALA NETO
DIRETOR PRESIDENTE

PUBLICADO
Em: <u>02/06/2023</u>
Jornal: <u>Oficial Sº Antº Posse</u>
Página(s): <u>31</u>

PUBLICADO